Docusign Envelope ID: C40D531C-5BC3-8DD4-8233-F11609EC82C7

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 326ª (TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada em 22 de setembro de 2026, às 14:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.,** com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32,Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora" e/ou "Emissora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e no sistema Fundos.Net, no dia 02 de setembro de 2026, na forma da Cláusula 17.3.2 do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 326ª (Tricentésima Vigésima Sexta) Emissão, em Série Única, de Certificados De Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Elza Junqueira de Carvalho Dias" ("*Termo de Securitização*"),* celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 326ª (tricentésima vigésima sexta) Emissão, da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 59,96% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

Docusign Envelope ID: C40D531C-5BC3-8DD4-8233-F11609EC82C7

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretária: Fernanda Silva.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

(i) aprovação do Resgate Antecipado Facultativo Total da CPR-Financeira, a ser realizado pela Devedora no prazo de até 10 (dez) dias contados da data de aprovação da matéria na presente Assembleia, em substituição ao prazo estabelecido na cláusula 11.1 da CPR-Financeira, mediante o pagamento do saldo devedor da CPR-Financeira, acrescido de Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total equivalente a 1,00% (um inteiro por cento), multiplicado pelo prazo remanescente, na data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, e pelo saldo devedor da CPR-Financeira, em substituição ao prêmio de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) previsto na Cláusula 11.1 da CPR-Financeira, sendo o prazo remanescente definido pelo número de dias corridos entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive) e a data de vencimento dos CRA (inclusive), dividido por 365 (trezentos e sessenta e cinco), observado, no que aplicável, o disposto nas Cláusulas 11.1.1 a 11.1.3 da CPR-Financeira ("Waiver – Prêmio Resgate Antecipado Facultativo");

(ii) caso aprovado o item (i) acima, estabelecer os procedimentos necessários para a efetivação do Resgate Antecipado Facultativo ("Disposições Adicionais"), quais sejam:

a. Os pagamentos decorrentes de resgate antecipado dos CRA serão realizados de forma pro rata entre todos os Titulares dos CRA e alcançarão, indistintamente, todos os CRA por meio de procedimento adotado pela B3, para os ativos custodiados eletronicamente na B3; e

b. O resgate antecipado dos CRA deverá ser comunicado à B3, por meio do envio de correspondência e ao Agente Fiduciário, por e-mail, informando a respectiva data do evento com antecedência mínima de 4 (quatro) Dias Úteis de sua efetivação.

6. TERMO DE NÃO DELIBERAÇÃO: Constatada a ausência de quórum mínimo para a deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia da assembleia, a presente Assembleia restou prejudicada.

Docusign Envelope ID: C40D531C-5BC3-8DD4-8233-F11609EC82C7

A Emissora atesta que a presente assembleia foi instalada em conformidade com os requisitos e orientações de procedimentos previstos no Termo de Securitização e na Resolução CVM 60.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pela Secretária de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 22 de setembro de 2026.

Assinado por:
Lanna Luiza Batista
29F0594D0F994A2...
Lanna Luiza Batista
Presidente da Mesa

Assinado por:
Fernanda dos Santos Silva
CB79AA0480274F5...
Fernanda Silva
Secretária da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:
Danilo Beretz Aren
43092C0390304EB...
Nome: Danilo Beretz Aren
Cargo: Diretor

Nome: João Carlos Silva de Ledo Filho
Cargo: Procurador

Agente Fiduciário:

Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.

Assinado por:
Natália Xavier Alencar
763C988577C5485...
Nome: Natália Xavier Alencar
Cargo: Procuradora